



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL E EXTRAORDINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONSIDERANDO a Solicitação do Secretário Municipal de Educação, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Professores, para o atendimento das necessidades da Educação Municipal, e que o início do período letivo se inicia no dia 19/02/2018 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que não houve candidatos aprovados em numero suficiente no Processo Seletivo n°. 002/2018, Edital n°. 002/2018, conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de concurso público ou Processo Seletivo Simplificado realizado no Município de Iturama/MG;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos da área educacional são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito de fundamental importância, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge à previsibilidade



ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de um concurso e ou processo seletivo;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação n.º. 001/2017, conforme Edital de Resultado Final e Homologação, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

1. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n.º. 001/2017, do Processo Seletivo n.º. 001/2017, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;
2. Em razão de excepcional interesse público e dada a exiguidade do prazo para início do calendário letivo 2018, **O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** será contínuo e peremptório, ficando a Secretaria Municipal de Educação aberta em tempo integral das 08:00 hs às 18:00 hs nos dias **17 e 18 de Fevereiro de 2018 (Sábado e Domingo)** para a recepção e conferência da documentação comprobatória e exigida dos candidatos convocados.
3. A não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato e a sua desclassificação imediata, sendo convocado o candidato aprovado em número subsequente.
4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG.
5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo.
6. Torna-se sem efeito a convocação de eventuais candidatos convocados através deste edital e que tenham sido aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º. 002/2018, conforme Edital de Resultado Final e Homologação publicado em 14/02/2018, vez que o candidato convocado será contratado para apenas 1 (um) cargo.



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



7. Havendo desistência de qualquer candidato aprovados e convocado, e após esgotado o prazo determinado neste edital, poderá a Secretaria Municipal de Educação proceder à contratação do candidato aprovado subsequente, lavrando-se a ata do procedimento adotado com a aposição das assinaturas pelo Secretário Municipal de Educação e duas testemunhas.

8. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site www.iturama.mg.gov.br.

Iturama-MG, 16 de fevereiro de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG



Anexo I – Cargos e Classificados

CARGO: PROFESSOR PEB I	
NOME DO CANDIDATO	
1º	CLEIDES MARIA DE MACEDO
2º	LENI DE QUEIROZ SILVA
3º	VALDERES PICHIONI DE OLIVEIRA
4º	MADELENE MENDES LIMA CARDOSO
5º	ABADIA SILVA
6º	CLARICE DIAS SUAVE DA SILVA
7º	MARIA GUILHERMINA RUFINO DAMASO BARBOSA
8º	SONIA BATISTA DA SILVA
9º	MAURILIA VILELA DE SOUZA
10º	SIMONE QUERINO VIEIRA DE SOUZA
11º	ROSA MARIA DA SILVA
12º	ANA MARIA OLIVEIRA BORGES
13º	LUZIA OLIVEIRA SOUSA
14º	ELIANE DA SILVA MENDONÇA
15º	QUITERIA MARIA DOS SANTOS
16º	IVALDA CARVALHO SOARES
17º	KEILA SEVERINO MOURA
18º	MARIA DE FATIMA DIAS SUAVE
19º	CLAUDIA MARIA SANTA ROSA ARAÚJO
20º	ZILDA MARTINS DE FREITAS
21º	SÔNIA LEMES DE LIMA
22º	EDVALDO MENEZES DE ALMEIDA
23º	VANUZIA BENTO DA SILVA
24º	MARLEI APARECIDA REAL DE ARRUDA FARIA
25º	JULIANA VIANA SOLER
26º	MARTA ALICE SILVA
27º	ELAINE FORTUNATO PEREIRA
28º	GRACIELE LACERDA SILVA
29º	WILMA BATISTA ROSA DE LIMA
30º	KARLA VALERIA CASTRO SALES
31º	DIVINA ALVES DE SOUZA
32º	VANILDA ALVES DE FREITAS MORAIS
33º	GEISA COSTA LIMA
34º	FERNANDA CORREA DA SILVA



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



35°	MAGNA APARECIDA DIAS MENESES
36°	LUZIA LUIZA MOREIRA
37°	SUELI ALVES VILELA
38°	REALINA FATIMA DE QUEIROZ
39°	LILIANA VIEIRA DA SILVA
40°	CILENE CUNHA FREITAS
41°	MARCIA HELENA DE LIMA OLIVEIRA
42°	ROSEMAR MARTINS BORGES DE MORI
43°	ROSECLER SILVA MOREIRA LEONEL
44°	FABIANA RODRIGUES FERREIRA LIMA
45°	MARCIA DE OLIVEIRA
46°	MARIA HELENA F. CUNHA
47°	LILIA TIAGO LEAL
48°	MARIA IMACULADA FREITAS LEAL
49°	MARIA HELENA MARQUES
50°	ROZENILDA OLIVEIRA DE QUEIROZ
51°	ANDREIA JULIANI
52°	CLARICE DAME
53°	JANE MARTINS PIRES
54°	IVANI VITALINA DE O. BORGES
55°	LUCIANE ALVES RODRIGUES
56°	ROSINALVA VICENTE AMARAL FREITAS
57°	GENY DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR PEB I – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL - PNE

NOME DO CANDIDATO

1°	ROSILENE FREITAS MINARÉ VIEIRA
2°	MARGARIDA MARISA ROCHA SOUZA
3°	VANDIMAR APARECIDA SILVA FERREIRA

Iturama-MG, 16 de fevereiro de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG